



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 307/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A ONDREPSB RS - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, EM QUE SÃO BENEFICIÁRIOS OS DEPARTAMENTOS DO CAMPUS DO CEVS (campus extinta FEPPS) E HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONFORME PROCESSO Nº 16/20.69-0000520-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a ONDREPSB RS - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., com sede na Av. Dom Pedro II, nº. 381 - B, Bairro São João - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 90.550-142, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.853.830/0001-15, fone: (51) 3343-0151, fax: (48) 3343-0151, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, LUIZ ERMES BORDIN, portador da Carteira de Identidade nº. 3.974.214 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 077.909.029/20,, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº. 307/2018 ao Contrato nº. 154/2017, de acordo com o constante no processo administrativo nº. 076465-20.00/15-1, observando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **PRORROGAR** de **09 de novembro de 2018 até 09 de novembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, de acordo com o contido no Memorando nº 351/2018 - CEVS, às folhas nº. 854, concordância da Contratada, às folhas nº. 837, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/20.69-0000520-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 154/2017, passando de **R\$ 60.256,85 (sessenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para **R\$ 65.337,02 (sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e dois centavos)** e de **R\$ 4.740,45 (quatro mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)** para **R\$ 5.131,66 (cinco mil e cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, respectivamente, de acordo com solicitação da Empresa, às fls. 861 a 921 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 928 a 960, conforme o processo administrativo nº 16/20.69-0000520-2.

Parágrafo Único - No período de 01/02/2018 a 12/03/2018, referente ao Dissídio da Categoria/2018, com índice de Reajuste de 2,81%, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 65.337,02
MONTANTE "B": R\$ 1.302,70
MONTANTE "C": R\$ 5.131,66
TOTAL: R\$ 71.771,38

CLÁUSULA TERCEIRA

Finalmente objetiva a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato nº 154/2017, passando de **R\$ 65.337,02 (sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e dois centavos)** para **R\$ 65.568,03 (sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos)** e de **R\$ 5.131,66 (cinco mil e cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 5.149,44 (cinco mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, respectivamente, de acordo com solicitação da Empresa, às fls. 861 a 921 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. 928 a 960, conforme o processo administrativo nº 16/20.69-0000520-2.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Parágrafo Único - A partir de 13/03/2018, o preço mensal do Contrato referente ao Reajuste do Vale-Transporte - 2018, passará a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 65.568,03
MONTANTE "B": R\$ 1.302,70
MONTANTE "C": R\$ 5.149,44
TOTAL: R\$ 72.020,17

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente do presente Reajuste correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006/0182 **U. O:** 20.95
Atividade: 3275/4381/6275/6277/9048 **Elemento:** 3.3.90.37.3702
Empenhos: 18004729683/18004730613/18004731395
Data do Empenho:

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 07 de NOVEMBRO de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ FERMES BORDIN
Sócio-Diretor da Ondreps RS- Sistemas de Segurança Ltda.



Protocolo: 2018000172891

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0190813-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020074

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hospital de Caridade de Santiago, CNPJ: 96.136.643/0001-36; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 427/2018 ao Contrato nº 001/2018, Processo: nº 17/2000-0190813-3, celebrado em 06/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO (4ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 11.377.765,80 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/001/2018. Número Empenho: 18004880031; 18004880042.

Protocolo: 2018000172892

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2069-0000520-2

Termo Aditivo Nº 307 Contrato: 2017/021199

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ondrepsb Rs Sistemas de Segurança Ltda, CNPJ: 10.853.830/0001-15; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância nos departamentos da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde-FEPPS, com o emprego de vigilantes armados, desarmados, sendo contemplado sete postos de trabalho, todos os dias da semana, sendo: 02 Postos de vigilância armada, 12 hs, diurno, de domingo a domingo, incluindo feriados; 04 Postos de vigilância armada, 12 hs, noturno, de domingo a domingo incluindo feriados; 01 Posto de vigilância desarmada diurno 12 hs de domingo a domingo.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 09 de novembro de 2018 até 09 de novembro de 2019 o prazo do Contrato nº 154/2017 e a Readequação Econômico-Financeira do Montante A, passando para R\$ 65.337,02 e Montante C para R\$ 5.131,66, ref. ao período de 01/02 à 12/03/2018 - Dissídio da Categoria 2018 e a partir de 13/03/2018 ref. ao reajuste de VT, o Montante A passa para R\$ 65.568,03 e o Montante C para R\$ 5.194,44.; PRAZO: 09/11/2017 até 09/11/2019; VALOR: R\$ 72.020,17 (Mensal)

Protocolo: 2018000172893

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0200607-9

Termo Aditivo Nº 392 Contrato: 2018/021440

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Crade Casa de Rec de Alc e Drog de Recehim, CNPJ: 01.725.185/0001-64; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 05 (cinco) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 280/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000172894

Assunto: Contrato
Expediente: 094926-2000/07-5

Termo Aditivo Nº 401 Contrato: 2018/021681

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 98.112.063/0001-34; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 28 de novembro de 2018 até 28 de novembro de 2019 o prazo do Contrato nº 600/2014.; PRAZO: 28/11/2014 até 28/11/2019

Protocolo: 2018000173397

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2069-0000520-2

Retificação Contrato: 2017/021199

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ondrepsb Rs Sistemas de Segurança Ltda, CNPJ: 10.853.830/0001-15; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância , nos departamentos do CAMPUS DO CEVS (campus extinta FEPPS) E HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com o emprego de vigilantes armados, desarmados, sendo contemplado sete postos de trabalho, todos os dias da semana, sendo: 02 Postos de vigilância armada, 12 hs, diurno, de domingo a domingo, incluindo feriados; 04 Postos de vigilância armada, 12 hs, noturno, de domingo a domingo incluindo feriados; 01 Posto de vigilância desarmada diurno 12 hs de domingo a domingo.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data 08/11/2018, página nº 74, referente ao T.A Nº 307/2018, do expediente nº 16/2069-0000520-2, no que tange ao Objeto do Contrato cadastrado no FPE, onde consta Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde ç FEPPS, LEIA-SE: CAMPUS DO CEVS (campus extinta FEPPS) E HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Protocolo: 2018000173398

Assunto: Contrato
Expediente: 087675-2000/13-7

Termo Aditivo Nº 438 Contrato: 2013/022672

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cozilandia Com e Manutencao de Equip Ltda, CNPJ: 02.189.399/0001-26; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) câmaras frias no Hospital Colônia Itapuã, localizado na Rodovia Frei Pacífico, 500, Itapuã, Viamão, para a Secretaria Estadual da Saúde.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 28/11/2018 até 28/11/2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 572/2013, ALTERAR no Contrato o Endereço da Contratada, mantendo-se inalterados o Nome e o CNPJ, passando a ser: "AV. BENTO GONÇALVES Nº 138, APARTAMENTO 115, BAIRRO PARTENON, PORTO ALEGRE, RS, CEP 90.650-000".; PRAZO: 28/11/2013 até 28/11/2019

Protocolo: 2018000173399

Assunto: Contrato
Expediente: 075865-2000/08-4

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/021918

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl Bom Pastor, CNPJ: 90.167.289/0001-20; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 452/2018 ao Contrato nº 482/2014, Processo: nº 75865-2000/08-4, celebrado em 07/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR do município de SANTO AUGUSTO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima ç Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato acima citado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 16/09/2014 até 16/09/2019; VALOR: R\$ 4.376.534,20 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/482/2014. Número Empenho: 18005052363; 18005052399.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000173400

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/2000-0145312-3
Nome: Fabiola Ferreira Castilhos
Id.Func./Vínculo: 3131211/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/12/2018, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2018000173401

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 18/2000-0156329-8
Nome: Alexandre Gamba Menezes
Id.Func./Vínculo: 2541319/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.